



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS.** Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Carrancas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Edson Alves Ribeiro**. Às oito horas foi feita a chamada, pelo Nobre Secretário Vereador **Biasy Furtado Guimarães Alexandre** quando se registrou a presença dos seguintes Vereadores: **Anderson Manoel da Silva, Aline Helena Andrade, Maria José Guimarães, Poliana Rezende de Andrade, Idevando de Souza Neto, André Naves Alves, Cláudia Mara Nogueira**. Por haver número legal o Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o nome de Deus deu por aberta a sessão. Quando o Nobre Secretário da Mesa, Vereador Biasy inicia a leitura da Ata da Reunião anterior, a Reunião foi suspensa, pois a Nobre Vereadora Professora Claudinha teve uma crise de hipertensão e hiperglicemia, confirmada após ida ao Hospital autorizada pelo Sr. Presidente, acompanhada pela Nobre Vereadora Poliana e pelos Nobres Vereadores Biasy e André. Após o atendimento e medicação da Nobre Vereadora Professora Claudinha, os Nobres Vereadores retornaram ao Plenário da Câmara para dar prosseguimento à Sessão Extraordinária. O Nobre Secretário Vereador Biasy solicita do Sr. Presidente e dos demais Vereadores se a Ata da Segunda Reunião Ordinária poderá ser lida e votada na próxima Reunião Ordinária, pelo fato de já haver algumas contestações e acréscimos a se fazer, pois foi uma reunião longa e polêmica. Os Nobres Vereadores acatam e concordam, ficando assim acordado. O Excelentíssimo Sr. Presidente reinicia a Reunião dando entrada nessa Casa Legislativa ao **PROJETO DE LEI N.º 003 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 que Autoriza a concessão de subvenção social ao Centro Social de Educação, Saúde e Assistência a Menores de Carrancas, objetivando ao repasse de Recursos Financeiros conforme Resolução SERS/MG nº 5952, de 14 de novembro de 2017 e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal.** Foi solicitado pelo Executivo, que este

*PP Andrade*

*alo  
more*

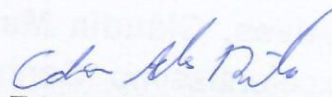
*cn nogueira*

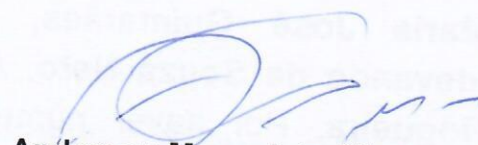
*elevental*

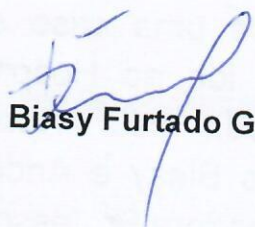
*Anderson  
Cotrolh  
Bif*

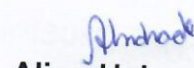


projeto tramite nesta Casa Legislativa em Regime de Urgência. O Regime de Urgência foi colocado em Votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei 03/2018 foi encaminhado a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e posteriormente às Comissões de Mérito. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e discutida se aprovada deverá ser por todos assinada.

  
Edson Alves Ribeiro

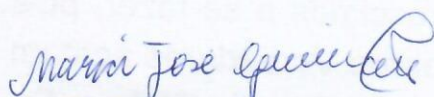
  
Anderson Manoel da Silva

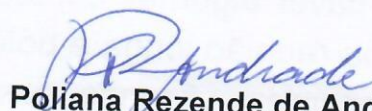
  
Biasy Furtado Guimarães Alexandre

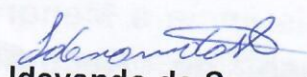
  
Aline Helena de Andrade

  
André Naves Alves

  
Claudia Mara Nogueira

  
Maria José Guimarães

  
Poliana Rezende de Andrade

  
Idevando de Souza Neto